



UNIVERSIDADE  
EDUARDO  
MONDLANE

Gabinete do Reitor

DESPACHO N.º 61/RT/2021

Havendo necessidade de ajustamento da actual taxa de inscrição na Universidade Eduardo Mondlane, os membros do Conselho Universitário, reunidos em sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2020, apreciaram positivamente o documento que fundamenta a necessidade do ajuste, o qual foi aprovado através da Deliberação N.º34/CUN/2020.

Assim, visto o disposto no artigo 8 alínea b) da Lei n.º 27/2009, de 29 de Setembro, e no uso das competências que me são conferidas pelas disposições combinadas dos artigos 11, do Regulamento de Gestão de Receitas Próprias das Instituições Públicas de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto n.º18/2019, de 18 de Março, e n.º1 alínea h), do Decreto n.º12/95, de 25 de Abril, que aprova os Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, na versão dada pelo Decreto n.º37/98, de 28 de Julho, todos do Conselho de Ministros, determino:

1. A aprovação da actualização taxa de inscrição, de 420,00Mt para 600,00Mt por semestre, na Universidade Eduardo Mondlane.
2. Ficam isentos da presente atualização os estudantes que estão a frequentar o último ano.
3. O presente despacho entra em vigor no dia 01 de Maio de 2021, isto é, com o início do ano lectivo 2021.

Maputo, a 29 de Janeiro de 2021

O Reitor

Prof. Doutor Orlando António Quilambo